

O CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A – CIASC com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, nº 327, Itacorubi, CEP 88.034-902, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente e.e., o Sr. Jean Carlo Vogel, por seu Vice-presidente Administrativo e Financeiro, o Sr. Ademir de Brida Junior, por seu e por seu Vice-presidente Comercial, o Sr. Lindolfo Pyskiewitz e a **MEDCLIN - CLÍNICA MÉDICA SOCIEDADE SIMPLES**, empresa sediada na Rua Nereu Ramos, nº.19, sala 901, Bairro Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.036.509/0001-45, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio Proprietário, o Sr. Nicolau Heuko Filho, celebram o presente Termo Aditivo nº 001/2018, ao contrato nº 811/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

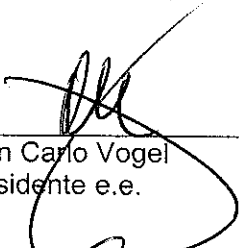
CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS

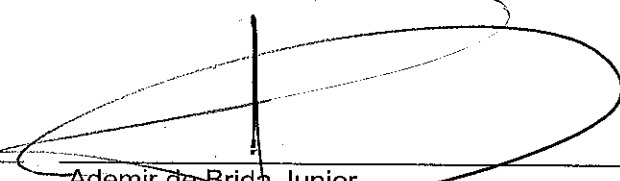
1.1 - De acordo com a Cláusula Quarta do contrato, as partes resolvem prorrogar o prazo de execução do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a partir de 12 de agosto de 2018.

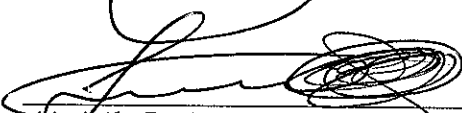
Todas e demais cláusulas e condições permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias, juntamente com as testemunhas.

Florianópolis, 01 de agosto de 2018.

Pelo Contratante:


Jean Carlo Vogel
Presidente e.e.

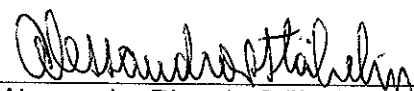

Ademir de Brida Junior
Vice-presidente Administrativo e Financeiro

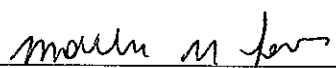

Lindolfo Pyskiewitz
Vice-presidente Comercial

Pela Contratada:


Nicolau Heuko Filho
Sócio Proprietário

Testemunhas:


Alessandro Ricardo Stähelin
Gerente de Recursos Humanos


Matheus Norberto Gomes
Gerente de Finanças

